



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2450, de 01 de setembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 497.883,89 (*QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.907,80
10.301.0200.2-084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.345,40
10.301.0200.2-086 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A POPULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.110,07
10.301.0200.2-087 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	31.484,30
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.223,18
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	7.798,59
10.301.0202.2-090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	151.226,40
10.301.0203.2-092 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	32.881,98
10.302.0210.2-097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	77.122,37
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.796,82
10.303.0230.2-098 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	23.410,58
10.305.0235.2-100 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.576,40
TOTAL :	497.883,89

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0210.1-035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	470.883,89
10.331.0200.2-102 - MANUTENÇÃO DO CEREST - CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

TOTAL :

497.883,89

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Setembro de 2016.


JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL